

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, QUE VISA A MELHORIA DO SISTEMA DE ABRIGOS PARA CRIANÇAS, EXISTENTE NO PAÍS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, uma vez ouvido o Plenário, e observados as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** à iniciativa da Secretaria Especial dos Direitos Humanos que visa a melhoria do sistema de abrigos em nosso país, através do incentivo para criação de Conselhos Tutelares, que fiscalizam a situação das crianças, e dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os municípios brasileiros.

Estudo preparado pelo IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, encomendado pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em sua coordenadoria a Sra. Enid Rocha, conforme publicação no Jornal O Estado de São Paulo, edição do dia 14 de abril de 2005, traz demonstrativo dos Abrigos existentes no país, mostrando que 52,6% dos abrigados estão longe das famílias há mais de dois anos, apesar de mais da metade ter vínculo com elas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, prevê medidas de apoio para limitar a estada das crianças em Abrigos. Cada Instituição tem que informar à Justiça sobre a chegada de crianças, em dois dias, para determinar se essa criança realmente precisa ficar no Abrigo.

Além de tudo, o sistema ainda dificulta a adoção. Das quase 20 mil crianças encontradas nos abrigos, apenas 10,7% estavam em condições de adoção.

Segundo Nilmário Miranda, Ministro-Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, *“precisamos fazer um grande mutirão com todas as esferas de Governo e a sociedade civil para chegarmos a essas instituições e melhorarmos o sistema”*.

Assim, diante exposto, requeremos que esta Moção de Apoio seja encaminhada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, além de cópias para: o CONANDA; ao CMDCA; ao Conselho Tutelar; Casa Abrigo; Juizado da Infância e da Juventude; Câmaras Municipais da região do CIVAP; e para a imprensa local.

Paraguaçu Paulista, 15 de abril de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora